LEI Nº. 5.303 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R$ 120.000,00 - SISPREM.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias do Sistema de Previdência Municipal – SISPREM, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
71.02.04.122.0139.8002	319005	Outros Benefícios Previdenciários	R$ 100.000,00	0050
71.02.04.122.0139.8001	339039	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R$ 20.000,00	0050
		S O M A	**R$ 120.000,00**	

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar acima referido a redução da seguinte dotação orçamentária como segue:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
71.03.04.123.0139.7004	459063	Aquisição de Títulos de Crédito	**R$120.000,00**	0050

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 14 de Dezembro de 2007.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração